

ANEXO I
CÉDULA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE ARMA DE FOGO (CRAF) E DO PORTE DE ARMA DE FOGO (PAF)

- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -

 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**
CENTRO DE INTELIGÊNCIA 

Nome

RG CPF

Matrícula Validade

Chefe do Centro de Inteligência

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

Espécie

Marca

Modelo Calibre

Nº Série da Arma Nº SIGMA

Acabamento Data de Expedição

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO II
TERMO DE FIEL CUMPRIMENTO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITOFEDERAL
(OPM)

TERMO DE FIEL CUMPRIMENTO

Eu, _____, mat. _____, conforme o disposto na Portaria PMDF nº _____, de _____ de _____ de 2020, declaro estar ciente da suspensão do meu porte de arma de fogo, razão pela qual assumo o compromisso de cumprir fielmente a medida aplicada até a sua devida revalidação por ato da autoridade competente, sob pena de ser enquadrado na legislação em vigor, em especial na Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e na norma disciplinar em vigor na Corporação.

Brasília-DF, em ____ de _____ de 20____.

Assinatura/Matrícula

ANEXO III
TERMO DE DECLARAÇÃO

Declaro para fins de transferência de guarda e responsabilidade de arma de fogo, conforme Portaria PMDF nº de de 2020, que não estou condenado ou respondendo por conduta dolosa praticada fora do serviço policial militar com ameaça, violência ou emprego de arma de fogo em inquérito policial, comum ou militar, ou processo criminal. Declaro, ainda, estar em situação regular com o porte individual de arma de fogo, bem como não respondo a Processo Administrativo de Licenciamento, Conselho de Disciplina (ou Justificação, conforme oficial ou praça), ou Processo Administrativo de Licenciamento Escolar.

Estou ciente da responsabilidade disciplinar e penal pelas informações prestadas e por ser verdade firmo a presente declaração.

Nome e posto/graduação do policial militar Matrícula

ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(pode ser impresso no verso do TTGR)

Eu, _____ (nome completo), _____ (posto/graduação), matrícula nº _____, identidade nº _____, expedida em _____, declaro que recebi a guarda e responsabilidade dos materiais relacionados abaixo, conforme descrito no TTGR nº _____, em perfeito estado de conservação e me comprometo a ressarcir o Estado em caso de dano, roubo, furto ou qualquer outra forma de extravio, por dolo ou culpa, nos termos do Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; além da responsabilidade administrativa disciplinar e penal que o caso possa exigir.

Relação dos materiais:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXXXXXXXX

...

Estou ciente de que somente posso portar a arma no território nacional e que deverei restituí-la juntamente com o CTGRAFI nos casos previstos na Portaria PMDF nº _____, de _____ de _____ de 2020.

Declaro estar ciente de que:

a) não é considerado local seguro a guarda da arma no interior de armários de alojamentos, vestiários e veículos;

b) em caso de extravio, dano, furto, roubo ou de apreensão decorrente de ocorrência policial de qualquer natureza, devo adotar as providências previstas no art. 50 da Portaria PMDF nº _____, de _____ de _____ de 2020.

Comprometo-me, ainda, a realizar a manutenção de 1º escalão, conforme o disposto na Portaria PMDF nº _____, de _____ de 2020, e apresentá-la para inspeção sempre que solicitado.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 20____.

(assinatura do declarante)

1ª Testemunha

(posto/graduação – nome completo)

2ª Testemunha

(posto/graduação – nome completo)

ANEXO V
INSTRUÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO DE ARMA DE FOGO DE PORTE
INSTITUCIONAL

I - Revólver:

a) desmontagem das seguintes peças:

1. retirada do parafuso retém do tambor;
2. retirada do tambor e sua desmontagem;
3. retirada dos punhos da coronha, pela remoção de seu parafuso de fixação;
4. retirada dos parafusos de fixação da tampa da caixa do mecanismo;
5. retirada da tampa da caixa do mecanismo;

b) manutenção, utilizando-se óleo de base mineral e escovas apropriadas, iniciando-se pelo cano da arma, retirando qualquer resíduo em seu interior que possa vir a interferir em um disparo;

c) limpeza e lubrificação das demais peças do revólver, sem desmontagem do mecanismo de disparo.

II -Pistola:

a) desmontagem das seguintes peças:

1. retirada da tecla de desmontagem (PT 24/7) ou seu simples acionamento (PT100);
2. retirada do conjunto do ferrolho de seu alojamento;
3. desmontagem da mola recuperadora e de sua haste;
4. retirada do cano de seu alojamento no ferrolho;
5. retirada do bloco de trancamento (PT-100) de seu alojamento no cano;

b) manutenção, utilizando-se óleo de base mineral e escovas apropriadas, iniciando-se pelo cano da arma, retirando qualquer resíduo em seu interior que possa vir a interferir em um disparo;

c) limpeza e lubrificação das demais peças da pistola, sem desmontagem do mecanismo de disparo.

ANEXO VI

RELAÇÃO DOS DADOS OBRIGATÓRIOS DO CERTIFICADO DE TRANSFERÊNCIA DE GUARDA E RESPONSABILIDADE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL (CTGRAFI)

I – Itens gerais do certificado:

- a) logomarca da PMDF;
- b) inscrições “Polícia Militar do Distrito Federal” e designação da OPM;
- c) denominação do documento;
- d) número do certificado;
- e) as inscrições: “válido no território Nacional com a apresentação da identidade funcional da Polícia Militar”;
- f) posto, nome e assinatura da autoridade policial militar competente para a expedição.

II - do policial militar:

- a) nome;
- b) matrícula;
- c) número da carteira de identidade.

III - da arma de fogo:

- a) espécie (tipo);
- b) marca;
- c) modelo;
- d) calibre;
- e) número;
- f) número de tombamento da arma.

O formulário é dividido em duas partes principais, ambas com uma borda decorativa superior e inferior que contém o texto "REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" e "VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL".

A primeira parte, intitulada "POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE MATERIAL BÉLICO", contém os seguintes campos de preenchimento:

- NOME
- CPF Nº
- RG Nº
- MATRÍCULA Nº
- ORGAO EXP.
- CHEFE DO CENTRO DE MATERIAL BÉLICO

A segunda parte, intitulada "OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE", contém os seguintes campos de preenchimento:

- ESPÉCIE
- MARCA
- MODELO
- Nº DE SÉRIE DA ARMA
- TOMBAMENTO
- CALIBRE
- BOL. RESERVADO
- DATA DE EXPEDIÇÃO

Em ambas as partes, o nome "POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL" é impresso em uma fonte grande e centralizada.

ANEXO VII

DADOS OBRIGATÓRIOS DO PORTE DE ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL (PAFI)

I - Itens gerais do certificado:

- a) logomarca da PMDF;
- b) inscrições “Polícia Militar do Distrito Federal” e designação do CI;
- c) denominação do documento;
- d) as inscrições “Esta arma pertence ao patrimônio da Polícia Militar do Distrito Federal”;
- e) posto, nome e assinatura da autoridade policial-militar competente para a expedição;
- f) validade.

II - do policial militar:

- a) nome;
- b) posto /graduação;
- c) matrícula;
- d) número da carteira de identidade.

III - da arma de fogo:

- a) espécie (tipo);
- b) marca;
- c) modelo;
- d) calibre;
- e) número;
- f) número de tombamento da arma.

ANEXO IX
TERMO DE RECOLHIMENTO DE ARMA DE FOGO

Fica recolhida à Seção de Controle de Armas e Munições (SCAM) do Centro de Inteligência (CI) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo(a) _____ CPF nº _____, RG nº _____, (viúva(a) e etc) do _____ (dados do falecido), mat. _____, CPF nº _____,

falecido, conforme Certidão de Óbito nº _____, a _____ (dados da arma), a fim de cumprir o contido na legislação

federal, regulamentações do Exército Brasileiro e da Polícia Militar do Distrito Federal.

Eu, _____ (dados do chefe do CI) mandei lavrar este termo em 03 (três) vias, que subscrevo junto com a chefia da SCAM/CI

_____ e do escrivão _____, devendo tal recolhimento ser Publicado em Boletim Próprio.

Brasília-DF, em _____ de _____ de 20__.

Militar responsável pelo recolhimento da arma/Matrícula/OPM
Assinatura da pessoa que entrega a arma

1ª Via – OPM

2ª Via – CI/SCAM

3ª Via – Pessoa responsável pela entrega

ANEXO X
TERMO DE CONHECIMENTO DE RESTRIÇÃO A TTGR

Eu, _____, mat. _____, declaro estar ciente de que minha autorização do Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade de arma de fogo Institucional (TTGR) está suspenso, **não podendo ter a cautela permanente de arma de fogo institucional**, podendo apenas, acautelá-lo, quando estiver de serviço ordinário ou voluntário, devendo restituí-lo ao término da jornada de trabalho, razão pela qual, assumo o compromisso de cumprir fielmente a determinação recebida até a sua devida revalidação, mediante requerimento, assim que tenham cessados os motivos dessa suspensão, sob pena de ser enquadrado na legislação em vigor, em especial na Lei n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e na norma disciplinar em vigor na Corporação.

Brasília-DF, em de de 20__.

Assinatura